



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2549

Ratifica a Provisão Cuni nº 08/2022, que anulou, *ad referendum*, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital Proad nº 24/2018 (01) Dedir/EDTM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.002395/2022-96 e nº 23109.003623/2022-45;

Considerando o disposto na Decisão Judicial expedida em processo de autos nº 1000551-45.2018.4.01.3822;

Considerando o disposto no Parecer de Força Executória nº 00243/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 08/2022, que anulou, *ad referendum* deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nivel 1, para a área de Direito Privado, do Departamento de Direito (Dedir) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), regido pelo Edital Proad nº 24/2018, homologado pela Resolução Cepe nº 7592.

Ouro Preto, 07 de junho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 20/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341840** e o código CRC **E7466CFE**.